

**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2026****AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS****MODALIDADE: MENOR PREÇO**

O CENTRO DE TRATAMENTO A DEPENDENCIA DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 12.086.126/0001-00, com sede na Fazenda Joaquim, S/N, Distrito de Passagem, Quixerambim – CE – CEP: 63.800-000, tendo em vista a celebração do Termo de Fomento nº 986085/2025, firmado com a União, através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, torna pública a realização de cotação prévia de preços para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS destinados à estruturação do Centro de Tratamento 'Resgata-me de Vez', em Quixerambim-CE visando ao fortalecimento das ações de acolhimento e tratamento de pessoas com dependência de álcool e outras drogas.

**1. OBJETO:**

1.1 - A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de Veículo, equipamentos e serviços administrativos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento nº **986085/2025**, que atenderão 15 acolhidos, em cumprimento as metas da Proposta nº 061391/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

1.2 - Os itens a serem adquiridos são:

**Etapa I - Contratação de Assistente Administrativo**

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	UND.	MENOR VALOR COTADO	
				Valor Unitário	Valor Total
1	Assistente Administrativo	12	MES	R\$ 1.666,66	R\$ 20.000,00
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**ETAPA 02: Aquisição do Veículo Utilitário para Apoio às Ações do Projeto**

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	UND.	MENOR VALOR COTADO
----	-------------------------------	--------	------	--------------------



				Valor Unitário	Valor Total
1	Veículo utilitário tipo pickup, zero quilômetro, ano vigente, com configuração mínima: motorização 1.3, potência de 107 CV, câmbio de 7 marchas, flex, com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, 4 portas e capacidade para 5 lugares	1.0	UN	R\$ 118.572,33	R\$ 118.572,33
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 118.572,33</b>

**ETAPA 03: Aquisição de Materiais e Equipamentos para Copa e Cozinha, Mobiliário em Geral, Equipamentos de Informática e Audiovisuais**

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	UND.	MENOR VALOR COTADO	
				Valor Unitário	Valor Total
1	Geladeira Frost Free Duplex 375 Litros	1.0	UN	R\$ 5.099,90	R\$ 5.099,90
2	Fogão Industrial 4 Bocas	1.0	UN	R\$ 2.299,90	R\$ 2.299,90
3	Freezer Horizontal 2 Portas 534 Litros	1.0	UN	R\$ 4.575,90	R\$ 4.575,90
4	Micro-ondas 34 Litros	1.0	UN	R\$ 929,90	R\$ 929,90
5	Bebedouro de Coluna Industrial 2 Torneiras 50 Litros, Inox 220V	1.0	UN	R\$ 3.016,90	R\$ 3.016,90
6	Forno Elétrico, 65L Preto/Inox	1.0	UN	R\$ 769,90	R\$ 769,90
7	Liquidificador 2 litros	1.0	UN	R\$ 969,90	R\$ 969,90
8	Multiprocessador de Alimentos	1.0	UN	R\$ 563,62	R\$ 563,62
9	Armário de cozinha completo com paineleiro + balcão de aço	1.0	UN	R\$ 2.032,00	R\$ 2.032,00
10	Arquivo de aço 4 gavetas	1.0		R\$ 2.678,00	R\$ 2.678,00
11	Estante Aço 5 Prateleiras 200x92x60 Cinza Reforçado	2.0		R\$ 835,07	R\$ 1.670,14
12	Mesa Escritório	1.0		R\$ 621,34	R\$ 621,34
13	Cadeira para escritório presidente giratória	1.0		R\$ 690,65	R\$ 690,65
14	Longarina 3 Lugares	1.0		R\$ 1.032,00	R\$ 1.032,00
15	Cama box tamanho solteiro 88x88	12.0		R\$ 1.471,90	R\$ 17.662,80



16	Ventilador de Parede 50cm	5.0		R\$ 564,77	R\$ 2.823,85
17	Smart TV 42'	1.0		R\$ 2.313,97	R\$ 2.313,97
18	Impressora Multifuncional	1.0		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
19	Computador portátil (notebook) com configuração mínima: processador equivalente a Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5; memória RAM de 8 GB; armazenamento em SSD de 512 GB; tela de 15,6''	1.0		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
20	Caixa Ativa Acústica Bluetooth	1.0		R\$ 1.967,00	R\$ 1.967,00
21	Projetor Multimidia	1.0		R\$ 750,00	R\$ 750,00
22	Monitor tela de 21,5 Full HD	1.0		R\$ 760,00	R\$ 760,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 61.427,67</b>

## 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente cotação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 986085/2025, Proposta 061391/2025, celebrado com a União, através do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome. O menor preço para os itens acima, visando a execução do objeto do Termo de Fomento supramencionado.

## 3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 986085/2025.

## 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta cotação pessoas jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade do respectivo item a ser cotado, devendo ainda apresentar a documentação necessária para a comprovação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pertinente.

## 5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1. As propostas deverão ser apresentadas pelas empresas interessadas em participar do processo.

5.2. O prazo para envio das Propostas é do dia 09/03/2026 até o dia 13/03/2026 por meio do endereço eletrônico <https://resgatamedevez.org.br/#transparencia>, indicando no campo Assunto – Cotação 001/2026.

5.3. O CENTRO DE TRATAMENTO A DEPENDENCIA DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS não se responsabiliza por possíveis extravios e outros problemas que possam comprometer a entrega das propostas dentro do prazo determinado.



- 5.4. Somente serão aceitas as propostas recebidas no e-mail indicado acima.
- 5.5. O prazo de validade das propostas deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da entrega.
- 5.6. A simples inscrição confirma a plena ciência das condições e aceitação de todos os itens deste Edital.

## 6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O julgamento das propostas será feito pelo MENOR PREÇO.
- 6.2. Será assegurada como critério de desempate a preferência pela contratação de micro e pequenas empresas, conforme previsão contida na Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.3. Será designada uma comissão para julgamento e seleção da proposta mais vantajosa, elencado as propostas em ordem de classificação.
- 6.4. Constatado o atendimento aos requisitos elencados neste Edital, o item será adjudicado à empresa vencedora.
- 6.5. Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não presentes as especificações exigidas, apresentem preços manifestamente inexequíveis.
- 6.6. O resultado final desta Cotação será divulgado no site da Associação das Mastectomizadas, <https://resgatamedevez.org.br/#transparencia> no dia 14/03/2026.

## 7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 7.1. A simples realização desta cotação não obriga a Associação das Mastectomizadas a efetivar o processo de contratação.
- 7.2. Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo:
  - CÓPIA DO CPF / CNPJ ATIVO;
  - DADOS BANCÁRIOS;
  - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.
- 7.3. Após a homologação desta cotação, a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação acima relacionada, sob pena de desclassificação.
- 7.4. Será celebrado contrato entre o CENTRO DE TRATAMENTO A DEPENDENCIA DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS e a empresa vencedora contendo as cláusulas da contratação.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO:

- 8.1. A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do gestor da entidade designado para tal ato e à apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante referente ao item adquirido.
- 8.2. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária gerada pelo contratante, mediante autorização do gestor e ordenador de despesas do conveniente para crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado, salvo nos casos em que o pagamento deva ser realizado em espécie,



devidamente previsto em contrato.

8.3. Para viabilizar a produção/fornecimento do material ou serviço poderá ser realizado pagamento antecipado da despesa, desde que atendidos os requisitos legais e orientações dos órgãos de controle vigentes, a ser previsto em instrumento contratual por meio de cláusula específica.

8.4. Os contratos, recibos e notas devem apresentar o nome da contratante e o número do termo de fomento.

#### **9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:**

9.1. Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contrária à realização desta cotação deverão ser encaminhadas em até 01 (um) dia útil antes da data final fixada para o recebimento das propostas pelo e-mail [juciliano\\_@hotmail.com](mailto:juciliano_@hotmail.com).

9.2. A não manifestação nos prazos acima estipulados implicam em decadência ao direito de impugnar, acarretando a adjudicação dos itens às empresas vencedoras.

9.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

#### **10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1. A participação nesta Cotação Prévia de Preços implicará na aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

10.2. As participantes do processo de Cotação Prévia de Preços são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações ou fraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso couber;

10.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico: [juciliano\\_@hotmail.com](mailto:juciliano_@hotmail.com).

Quixeramobim– CE, 09 de março de 2026.

JOSÉ JUCILIANO SOUSA DE QUEIROZ  
**Presidente**